

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

**NOMEIA PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE POLO DE
INSPEÇÃO CC-4 DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL
CONSORCIADO A PESSOA QUE
MENCIONA.**

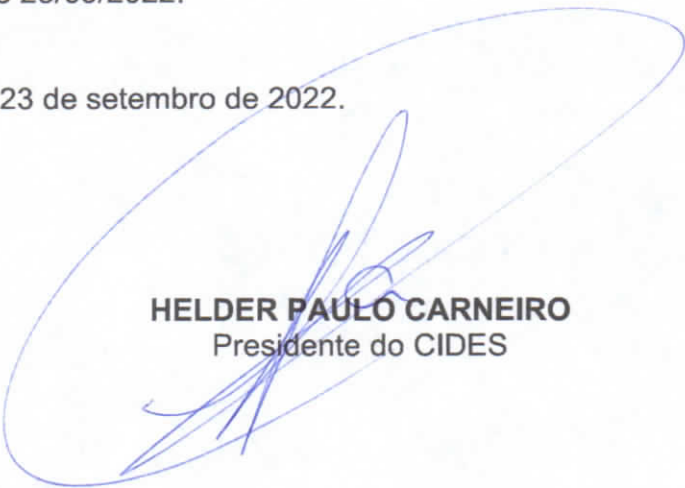
O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no art. 43, IV do Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Médica Veterinária Karolyne Mesquita Costa para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Polo de Inspeção CC-4, do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado – SIMC, em consonância com a Resolução nº 05, de 22 de junho de 2021, a partir de 23/09/2022.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/09/2022.

Uberlândia-MG, 23 de setembro de 2022.



HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

*NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE
POLO DE INSPEÇÃO CC-4 DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO A
PESSOA QUE MENCIONA.*

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no art. 43, IV do Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Médica Veterinária Karolyne Mesquita Costa para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Polo de Inspeção CC-4, do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado – SIMC, em consonância com a Resolução nº 05, de 22 de junho de 2021, a partir de 23/09/2022.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/09/2022.

Uberlândia-MG, 23 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:CAC833E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/09/2022. Edição 3357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>